



Publicado em 08 de junho de 2018.

Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf – AB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

EDITAL

*A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria, em parceria com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde (DAB/SAS/MS) tornam públicas, neste edital, as Normas para o processo de seleção para o preenchimento de 2.000 (duas mil) vagas de ALUNOS para o *Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf-AB, de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento, na modalidade a distância com encontros presenciais.**

Coordenação Geral: Eliane Chaves Vianna

Coordenação Adjunta: Gíssia Gomes Galvão, Maria Cristina Botelho de Figueiredo e Kimielle Cristina Silva

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar alunos para participarem do *Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos Nasf – AB*, cujos OBJETIVOS principais são os seguintes:

- a) Qualificar 2000 (dois mil) profissionais do Nasf – AB para a realização do trabalho na perspectiva do apoio matricial;
- b) Apoiar e ofertar ferramentas para implantação, implementação e qualificação dos Nasf – AB, em consonância com as estratégias e diretrizes da política nacional;
- c) Contribuir para a difusão e aprimoramento do processo de trabalho do Nasf – AB;
- d) Fomentar intervenções contextualizadas nos territórios e a continuidade da reflexão e do debate sobre as diretrizes e processo de trabalho do NASF em âmbito local, após o término do curso;
- e) Mobilizar atores para o processo de qualificação da atenção básica (“curso – movimento”).

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

2.1.1 Profissionais com diploma de nível superior na área da saúde e de áreas afins ou que possuam especialização na área da saúde, atendendo ainda os seguintes requisitos em ordem de prioridade:

1º) PERFIL PRIORITÁRIO - possuir atuação profissional direta nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família – Nasf – AB (público principal), com cadastro ativo em equipe Nasf – AB no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) em março de 2018 e carga horária mínima de 30 horas registradas no mesmo CNES;

OBSERVAÇÃO: caso não sejam preenchidas as vagas dentro do PERFIL PRIORITÁRIO serão considerados os requisitos abaixo na seguinte ordem:

2º) Possuir atuação profissional direta nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família – Nasf – AB (público principal), com cadastro ativo em equipe Nasf – AB no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) em março de 2018 e carga horária mínima de 20 horas registradas no mesmo CNES;

3º) Possuir atuação profissional nas equipes da Atenção Básica (equipes de Saúde da Família, Ribeirinhas e Fluviais, Academia da Saúde, Atenção Básica sem Estratégia de Saúde da Família) ou atuação na Gestão da Atenção Básica (gerência de Unidade Básica de Saúde – UBS, coordenador de Atenção Básica, apoiador/supervisor institucional);

4º) Profissionais vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior ou Técnico que desempenhem atividades docentes ou de pesquisa sobre Atenção Básica de Saúde.

2.2 Pré-requisitos

2.2.1 Habilidades para utilizar computadores: *internet, e-mails, fóruns, chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *internet*;

2.2.2 Disponibilidade para participar de 05 (cinco) momentos presenciais do curso e pelo menos 05 (cinco) horas semanais para o exercício de atividades a distância;

2.2.3 Ter potencial, interesse e disponibilidade para multiplicação das atividades propostas pelo curso, nos serviços e/ou junto à gestão.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A organização curricular e o consequente desenho geral do curso se darão por meio das seguintes Unidades de Aprendizagem:

- Unidade I - Implantação do Nasf - AB: do planejamento e diagnóstico à organização e pactuação inicial do trabalho do Nasf - AB junto às equipes de referência e gestão local;
- Unidade II - Práticas e Intervenções compartilhadas: consulta conjunta, visita

domiciliar conjunta, discussão de caso, projeto terapêutico singular, grupos;

- Unidade III - Gestão do cuidado em rede;
- Unidade IV - Monitoramento e avaliação do processo de trabalho.

As Unidades de Aprendizagem serão desenvolvidas em momentos presenciais e a distância (plataforma de ensino, micro intervenções na realidade de trabalho e reuniões na região de saúde).

O estudante deverá demonstrar aquisição de competências em cada um dos momentos que compõem as unidades de aprendizagem, sendo o desempenho avaliado individualmente, de modo processual, de acordo com sua evolução em cada uma das unidades de aprendizagem e sua participação nas discussões propostas no decorrer do curso. Para tanto, será considerado um conjunto de atividades coletivas e individuais, realizadas a distância e presencialmente.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem e terá carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 108 (cento e oito) horas a distância e 72 (setenta e duas) horas de forma presencial, com previsão de início para novembro 2018 e término para maio de 2019;

4.2. Cada turma será composta por aproximadamente 20 (vinte) alunos e 1 (um) tutor;

4.3. O componente a distância será desenvolvido por meio de plataforma virtual e para o componente presencial estão previstos **05 (cinco) Momentos Presenciais** denominados e distribuídos da seguinte forma:

4.3.1. **03 (três) Encontros Presenciais (com duração de 3 a 2 dias) e 02 (duas) Reuniões Regionais com duração de 01 dia cada.**

4.4. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para os **05 (cinco) Momentos Presenciais (03 Encontros Presenciais + 02 Reuniões Regionais)** não serão custeadas pela ENSP/FIOCRUZ ou pelo Ministério da Saúde, cabendo ao aluno se responsabilizar pelos meios de sua participação;

4.5 O local onde cada candidato deverá comparecer para participar dos encontros presenciais, PREFERENCIALMENTE no mesmo Estado em que trabalha ou mora, **será definido pela Coordenação do curso. PARA ISTO, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER TODOS OS ITENS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.**

4.5.1 Caberá ao candidato manter-se informado sobre o resultado final desta seleção, bem como sobre a data e local de realização do Primeiro Encontro Presencial, através do portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 2.000 (duas mil) vagas distribuídas entre os estados da federação proporcionalmente ao número de NASF implantados. Abaixo a tabela de distribuição de vagas por estado, havendo a possibilidade de remanejamento das mesmas em caso de não formação de turma.

UF	Número de turmas	Número de vagas
AC	1	20
AL	3	60
AM	2	40
AP	1	20
BA	7	140
CE	4	80
ES	1	20
GO e DF	6	120
MA	6	120
MG	15	300
MS	2	40
MT	2	40
PA	3	60
PB	4	80
PE	4	80
PI	5	100
PR	5	100
RJ	2	40
RN	3	60
RO	1	20
RR	1	20
RS	5	100
SC	6	120
SE	2	40
SP	5	100
TO	4	80

OBSERVAÇÃO: caso não haja candidatos suficientes para a criação de turma em determinado estado, caberá à Coordenação do Curso a decisão final sobre a redistribuição das eventuais vagas remanescentes.

5.2 Deverão ser selecionados 15% (quinze por cento) de candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de suplentes, para assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De 08 de junho a 06 de julho de 2018.

6.1. Procedimentos para a inscrição:

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSÁRIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/529>

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter, no máximo, 1MB.

- a) Diploma de graduação/bacharelado (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;
- b) Carteira de identidade, em que conste o campo naturalidade (frente e verso num único arquivo);
- c) Declaração de Disponibilidade Institucional, **INDIVIDUAL**, que trata da liberação do candidato conforme Modelo do Anexo I deste edital, em papel timbrado, assinado pela chefia imediata.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição *on-line*;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- Muitos candidatos não foram selecionados em processos seletivos anteriores porque não enviaram a documentação de inscrição completa. Para tanto sugerimos a utilização do Anexo II para fazer a conferência da documentação exigida.

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7 SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz.

7.2. O processo de seleção consistirá na análise da documentação dos candidatos.

OBSERVAÇÃO: o candidato selecionado em edições anteriores deste curso (2014 e 2016) e que teve sua matrícula cancelada ou abandonou o curso sem justificativa, somente participará desta nova oferta se houver sobra de vaga.

7.3 Critérios para classificação:

Para preenchimento das vagas nos Estados serão adotados os seguintes critérios na ordem de prioridade abaixo descritas:

1ª) Candidatos de municípios que não possuem profissionais Nasf- AB formados nas edições anteriores deste curso, segundo CNES referência março 2018 (Anexo IV);

2ª) Servidor público com cadastro ativo em equipe Nasf – AB no CNES referência março de 2018 e carga horária mínima de 30 horas registradas no mesmo CNES;

3ª) Servidor público com cadastro ativo em equipe Nasf – AB no CNES referência março de 2018 e carga horária mínima de 20 horas registradas no mesmo CNES;

4ª) Profissionais com outros vínculos e cadastro ativo em equipe Nasf – AB no CNES referência março de 2018 e carga horária mínima de 30 horas registradas no mesmo CNES;

5ª) Profissionais com outros vínculos e cadastro ativo em equipe Nasf – AB no CNES referência março de 2018 e carga horária mínima de 20 horas registradas no mesmo CNES;

6ª) Profissionais com atuação nas equipes da Atenção Básica (equipes de Saúde da Família, Ribeirinhas e Fluviais, Academia da Saúde, Atenção Básica sem Estratégia de Saúde da Família) ou atuação na Gestão da Atenção Básica (gerência de Unidade Básica de Saúde - UBS, coordenador de Atenção Básica, apoiador/supervisor institucional);

7ª) Profissionais vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior ou Técnico que desempenhem atividades docentes ou de pesquisa sobre Atenção Básica de Saúde.

7.4 Critérios de desempate (em ordem de prioridade):

1ª) Candidato com maior tempo de exercício como Profissional Nasf – AB;

2ª) Candidato com mais idade.

7.5 Resultado da seleção

7.5.1 O resultado final dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) está previsto para ser divulgado **em ordem de classificação e por estado federativo**, a partir do dia 15 de agosto de 2018, no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br;

7.5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br. O candidato não será comunicado de forma direta e individual pela ENSP/FIOCRUZ, sobre o resultado final do processo seletivo ou a data e o local de realização do Primeiro Encontro Presencial;

8 RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* recurso.nasf@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 11.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa do processo seletivo;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e resultar em alteração do resultado, nova listagem com os selecionados será publicada no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br, a partir do dia 28 de agosto de 2018;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

9. MATRÍCULA

De 29 de agosto a 06 de setembro de 2018.

9.1. Procedimento para matrícula:

Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) deverão enviar pelos Correios, PREFERENCIALMENTE via Sedex, toda a documentação exigida no subitem 8.2 no endereço informado abaixo. Os candidatos selecionados (titulares e suplentes) que deixarem de efetuar sua matrícula até o dia 06 de setembro de 2018 serão considerados desistentes.

ENSP/FIOCRUZ
Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica, com ênfase nos Nasf-AB
SELEÇÃO DE ALUNOS
Caixa Postal: 35519; CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

OBSERVAÇÃO: os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente terão a matrícula efetivada de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

9.3. Muitos candidatos não foram matriculados em processos seletivos anteriores porque não enviaram a documentação de matrícula completa, portanto, é importante observar com rigor o cumprimento do subitem 8.2 deste edital. Para tanto sugerimos a utilização do Anexo III para fazer a conferência da documentação exigida

9.4 Havendo qualquer pendência de documento, a matrícula não será efetivada.

9.5 A divulgação dos alunos matriculados será feita a partir de 18 de outubro de 2018, através do portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br.

OBSERVAÇÕES:

- É obrigatória a participação no **Primeiro Encontro Presencial** para permanência no curso. O Primeiro Encontro Presencial será de 03 (três) dias consecutivos, com duração de 08 (oito) horas diárias.
- Conforme o subitem 4.5, o local onde cada candidato deverá comparecer para participar dos encontros presenciais, PREFERENCIALMENTE no mesmo Estado em que trabalha ou mora, será definido pela Coordenação do curso. **PARA ISTO, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER TODOS OS ITENS DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO.**
- Conforme o subitem 4.5.1, caberá ao candidato manter-se informado sobre o resultado final desta seleção, bem como sobre a data e local de realização do Primeiro Encontro Presencial, através do portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br.

10. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma, a ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em Nível de Aperfeiçoamento aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

11.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no portal EAD/ENSP/Fiocruz: www.ead.fiocruz.br;

11.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

11.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

11.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

12. CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz – www.ead.fiocruz.br:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08/06 a 06/07/2018
RESULTADO DA SELEÇÃO	A partir do dia 15/08/2018
RECURSOS	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado
RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir do dia 28/08/2018
MATRÍCULA	29/08 a 06/09/2018
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	A partir do dia 18/10/2018
INÍCIO DO CURSO	A partir do dia 05/11/2018

Coordenação do Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica

ANEXO I

CARTA DE DISPONIBILIDADE INSTITUCIONAL (individual)

Declaro estar ciente e de acordo que o profissional (nome completo)
(CPF), realizará as atividades a distância e participará dos encontros presenciais previstos no Curso de Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF-AB (carga horária total de 180 horas, sendo 108 horas a distância, distribuídas em 5 horas semanais de atividades e estudo e 72 horas de forma presencial, distribuídas entre 5 Encontros presenciais (3 encontros com duração aproximada de 2 a 3 dias cada e 2 reuniões de 1 dia cada).

Informo estar ciente também de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado e da presença nos Encontros Presenciais.

Local e data

Assinatura e matrícula

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não serão aceitas declarações indicando mais de um candidato no mesmo documento;
- Deverá constar o nome e a matrícula da chefia imediata.

ANEXO II

(Apenas para o candidato fazer a conferência da documentação exigida)

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet):

- Diploma de graduação/bacharelado (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento;
- Carteira de identidade, em que conste o campo naturalidade (frente e verso num único arquivo);
- Declaração de Disponibilidade Institucional, **INDIVIDUAL**, que trata da liberação do candidato conforme Modelo do Anexo I deste edital, em papel timbrado, assinado pela chefia imediata.

ANEXO III

(Apenas para o candidato fazer a conferência da documentação exigida)

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA (via correios):

- Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “naturalidade” (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja divergência do nome constante na documentação apresentada;
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de Curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas.

ANEXO IV

Relação de municípios que possuem profissionais Nasf- AB formados nas edições anteriores deste curso, segundo CNES referência março 2018:

UF	MUNICÍPIO
AC	CRUZEIRO DO SUL
AC	PLÁCIDO DE CASTRO
AC	RIO BRANCO
AL	ARAPIRACA
AL	CORURIBE
AL	ESTRELA DE ALAGOAS
AL	JACARÉ DOS HOMENS
AL	JARAMATAIA
AL	JEQUIÁ DA PRAIA
AL	JUNDIÁ
AL	JUNQUEIRO
AL	MACEIÓ
AL	MAR VERMELHO
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE
AL	MESSIAS
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AL	PÃO DE AÇÚCAR
AL	PAULO JACINTO
AL	PENEDO
AL	PINDOBA
AL	SANTANA DO IPANEMA
AL	SÃO BRÁS
AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AL	SÃO SEBASTIÃO
AL	TEOTÔNIO VILELA
AL	TRAIPU
AL	UNIÃO DOS PALMARES
AM	CAREIRO DA VÁRZEA
AM	GUAJARÁ
AM	IRANDUBA
AM	MANACAPURU
AM	MANAUS
AM	NOVA OLINDA DO NORTE
AM	RIO PRETO DA EVA
AM	URUCURITUBA
AP	MACAPÁ
BA	ABARÉ
BA	AMARGOSA
BA	AMÉLIA RODRIGUES
BA	ARAÇAS
BA	ARACI
BA	ARATUÍPE
BA	BARRA DO CHOÇA

BA BARREIRAS
BA BOM JESUS DA LAPA
BA BONINAL
BA BOTUPORÃ
BA BRUMADO
BA CACHOEIRA
BA CAFARNAUM
BA CAIRU
BA CAMAÇARI
BA CAMAMU
BA CAPIM GROSSO
BA CARAVELAS
BA CATOLÂNDIA
BA CATU
BA CONCEIÇÃO DA FEIRA
BA CONCEIÇÃO DO COITÉ
BA CONCEIÇÃO DO JACUIPE
BA CORAÇÃO DE MARIA
BA CORDEIROS
BA DOM BASÍLIO
BA ELÍSIO MEDRADO
BA FÁTIMA
BA FEIRA DE SANTANA
BA GANDU
BA GUANAMBI
BA IAÇU
BA IBIASSUCÊ
BA IBIPITANGA
BA IBIRATAIA
BA IBOTIRAMA
BA ICHU
BA IGAPORÃ
BA ILHÉUS
BA IPIRÁ
BA ITABERABA
BA ITAMARAJU
BA ITARANTIM
BA ITUBERÁ
BA JACOBINA
BA JUCURUÇU
BA LAURO DE FREITAS
BA LIVRAMENTO DE NOSSA
BA SENHORA
BA MAETINGA
BA MALHADA
BA MARAÚ
BA MUCURI
BA MUNIZ FERREIRA
BA PARAMIRIM
BA PARIPIRANGA
BA PINDOBAÇU
BA PORTO SEGURO
BA PRADO
BA PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
BA RIACHÃO DO JACUIPE
BA RUY BARBOSA
BA SALVADOR
BA SANTALUZ
BA SANTANA

BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
BA	SAPEAÇU
BA	SERRA DOURADA
BA	SERROLÂNDIA
BA	SIMÕES FILHO
BA	TAPEROÁ
BA	TEIXEIRA DE FREITAS
BA	TEOLÂNDIA
BA	TERRA NOVA
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA
BA	WENCESLAU GUIMARÃES
CE	ALCÂNTARAS
CE	AQUIRAZ
CE	AURORA
CE	BAIXIO
CE	CARIÚS
CE	CRATO
CE	ERERÊ
CE	EUSÉBIO
CE	FARIAS BRITO
CE	FORTALEZA
CE	GRANJA
CE	HORIZONTE
CE	IBIAPINA
CE	IBICUITINGA
CE	ICAPUÍ
CE	IPAUMIRIM
CE	ITAPAGÉ
CE	JAGUARIBARA
CE	JAGUARIBE
CE	JARDIM
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA
CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	LIMOEIRO DO NORTE
CE	MARACANAÚ
CE	MERUOCA
CE	MILAGRES
CE	MILHÃ
CE	MISSÃO VELHA
CE	MORADA NOVA
CE	ORÓS
CE	PACATUBA
CE	PEDRA BRANCA
CE	PIRES FERREIRA
CE	PORTEIRAS
CE	QUIXADÁ
CE	QUIXERAMOBIM
CE	QUIXERÉ
CE	RERIUTABA
CE	RUSSAS
CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CE	SENADOR POMPEU
CE	SOBRAL
CE	SOLONÓPOLE
CE	TAUÁ
CE	TRAIRI
CE	UMARI
CE	URUOCA

CE	VARJOTA
DF	BRASÍLIA
ES	ANCHIETA
ES	ATILIO VIVACQUA
ES	BOA ESPERANÇA
ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO
ES	GUAÇUÍ
ES	SANTA TERESA
ES	VITÓRIA
GO	ALOÂNDIA
GO	ALVORADA DO NORTE
GO	ANICUNS
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA
GO	AURILÂNDIA
GO	CAMPOS BELOS
GO	CRISTALINA
GO	CRIXÁS
GO	FLORES DE GOIÁS
GO	FORMOSA
GO	GOIANÁPOLIS
GO	GOIANÉSIA
GO	GOIÂNIA
GO	GOIANIRA
GO	GOIÁS
GO	GOIATUBA
GO	INHUMAS
GO	IVOLÂNDIA
GO	JATAÍ
GO	LUZIÂNIA
GO	MINEIROS
GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS
GO	ORIZONA
GO	PALMEIRAS DE GOIÁS
GO	PETROLINA DE GOIÁS
GO	PONTALINA
GO	QUIRINÓPOLIS
GO	RIO VERDE
GO	SANTA ROSA DE GOIÁS
GO	SANTO ANTÔNIO DO
GO	DESCOBERTO
GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA
GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
GO	URUAÇU
GO	VIANÓPOLIS
GO	VILA PROPÍCIO
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
MA	DUQUE BACELAR
MA	GRAÇA ARANHA
MA	ICATU
MA	ITAIPAVA DO GRAJAÚ
MA	LAJEADO NOVO
MA	PAULINO NEVES
MA	PERITORÓ
MA	PIRAPEMAS
MA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
MA	TUTÓIA
MG	ALPINÓPOLIS
MG	ANTÔNIO CARLOS
MG	ANTÔNIO DIAS

MG	ARANTINA
MG	ARCEBURGO
MG	BALDIM
MG	BARBACENA
MG	BELO HORIZONTE
MG	BELO VALE
MG	BETIM
MG	BOCAIÚVA
MG	BOM DESPACHO
MG	BONITO DE MINAS
MG	BRASÍLIA DE MINAS
MG	BRAÚNAS
MG	BRUMADINHO
MG	BUENÓPOLIS
MG	CAETANÓPOLIS
MG	CAMACHO
MG	CAMPO BELO
MG	CANDEIAS
MG	CARAÍ
MG	CARANGOLA
MG	CARMÉSIA
MG	CARMO DO CAJURU
MG	CÁSSIA
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA
MG	CATUTI
MG	CENTRAL DE MINAS
MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
MG	CONGONHAS
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
MG	CONSELHEIRO PENA
MG	CONTAGEM
MG	COROACI
MG	CORONEL FABRICIANO
MG	CUPARAQUE
MG	CURVELO
MG	DESTERRO DO MELO
MG	DONA EUSÉBIA
MG	ENGENHEIRO NAVARRO
MG	ESMERALDAS
MG	EXTREMA
MG	FERROS
MG	GAMELEIRAS
MG	GONZAGA
MG	GOVERNADOR VALADARES
MG	GUARDA-MOR
MG	IBIRACATU
MG	IBIRITÉ
MG	IGARAPÉ
MG	IMBÉ DE MINAS
MG	INHAÚMA
MG	IPATINGA
MG	IPUIÚNA
MG	ITABIRA
MG	ITAIPE
MG	ITAMONTE
MG	ITAOBIM
MG	JABOTICATUBAS

MG JUATUBA
MG JUVENÍLIA
MG LADAINHA
MG LAGOA DA PRATA
MG LAGOA SANTA
MG LEOPOLDINA
MG MACHACALIS
MG MANGA
MG MATHIAS LOBATO
MG MATOZINHOS
MG MIRABELA
MG MONJOLOS
MG MONTES CLAROS
MG MORADA NOVA DE MINAS
MG MURIAÉ
MG NOVA BELÉM
MG NOVA LIMA
MG NOVA PONTE
MG NOVO ORIENTE DE MINAS
MG OLIVEIRA
MG ONÇA DE PITANGUI
MG ORATÓRIOS
MG PADRE PARAÍSO
MG PAPAGAIOS
MG PATIS
MG PATOS DE MINAS
MG PAULA CÂNDIDO
MG PAULISTAS
MG PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
MG PEDRO LEOPOLDO
MG PIMENTA
MG PIRANGA
MG PIRAPORA
MG PITANGUI
MG POÇOS DE CALDAS
MG PONTE NOVA
MG PRUDENTE DE MORAIS
MG QUELUZITO
MG RESSAQUINHA
MG RIO ESPERA
MG RIO PARDO DE MINAS
MG SABARÁ
MG SALINAS
MG SANTA BÁRBARA
MG SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO
MG SANTA HELENA DE MINAS
MG SANTA MARIA DO SUAÇUI
MG SANTA RITA DE MINAS
MG SANTANA DO PARAÍSO
MG SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MG SÃO DOMINGOS DO PRATA
MG SÃO FRANCISCO DE PAULA
MG SÃO GOTARDO
MG SÃO JOÃO DEL REI
MG SÃO JOÃO DO PARAÍSO
MG SÃO JOÃO EVANGELISTA
MG SÃO JOSÉ DA LAPA
MG SÃO JOSÉ DO DIVINO

MG	SÃO LOURENÇO
MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUI
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
MG	SARDOÁ
MG	SENHORA DOS REMÉDIOS
MG	SERRA DA SAUDADE
MG	SETE LAGOAS
MG	TABULEIRO
MG	TAIOBEIRAS
MG	TEÓFILO OTONI
MG	TIMÓTEO
MG	TRÊS CORAÇÕES
MG	UBÁ
MG	UMBURATIBA
MG	VARGINHA
MG	VÁRZEA DA PALMA
MG	VARZELÂNDIA
MG	VIÇOSA
MG	VIRGOLÂNDIA
MS	AQUIDAUANA
MS	BATAGUASSU
MS	BELA VISTA
MS	BRASILÂNDIA
MS	CAMPO GRANDE
MS	CASSILÂNDIA
MS	CORONEL SAPUCAIA
MS	FÁTIMA DO SUL
MS	ROCHEDO
MS	SANTA RITA DO PARDO
MT	ALTO BOA VISTA
MT	ALTO TAQUARI
MT	BARRA DO BUGRES
MT	CAMPO VERDE
MT	DIAMANTINO
MT	GENERAL CARNEIRO
MT	JACIARA
MT	JUÍNA
MT	MATUPÁ
MT	NOVA MONTE VERDE
MT	NOVA UBIRATÃ
MT	PARANAÍTA
MT	POCONÉ
MT	RIBEIRÃOZINHO
MT	RIO BRANCO
MT	ROSÁRIO OESTE
MT	SALTO DO CÉU
MT	SINOP
MT	SORRISO
PA	ANANINDEUA
PA	AUGUSTO CORRÊA
PA	BELÉM
PA	BENEVIDES
PA	CAPANEMA
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PA	IRITUIA
PA	MARITUBA
PA	MEDICILÂNDIA
PA	MUANÁ

PA OURILÂNDIA DO NORTE
PA PRIMAVERA
PA SÃO JOÃO DE PIRABAS
PA TAILÂNDIA
PA VITÓRIA DO XINGU
PB ÁGUA BRANCA
PB AGUIAR
PB ALAGOA NOVA
PB AROEIRAS
PB BOM SUCESSO
PB CABEDELO
PB CACIMBA DE AREIA
PB CALDAS BRANDÃO
PB CAMPINA GRANDE
PB CASSERENGUE
PB CATOLÉ DO ROCHA
PB CONDADO
PB CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
PB CURRAL DE CIMA
PB CURRAL VELHO
PB DAMIÃO
PB DONA INÊS
PB GADO BRAVO
PB GUARABIRA
PB IBIARA
PB IMACULADA
PB ITATUBA
PB JOÃO PESSOA
PB JURUPIRANGA
PB LAGOA SECA
PB MÃE D'ÁGUA
PB MATINHAS
PB MONTADAS
PB PASSAGEM
PB PATOS
PB PEDRA BRANCA
PB PEDRAS DE FOGO
PB POCINHOS
PB POÇO DANTAS
PB POMBAL
PB PRINCESA ISABEL
PB QUEIMADAS
PB SALGADO DE SÃO FÉLIX
PB SANTA CECÍLIA
PB SANTA CRUZ
PB SANTA INÊS
PB SANTA LUZIA
PB SANTA RITA
PB SÃO BENTO
PB SÃO FRANCISCO
PB SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
PB SÃO JOSÉ DE PRINCESA
PB SÃO JOSÉ DO BONFIM
PB SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
PB SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
PB SÃO VICENTE DO SERIDÓ
PB SAPÉ
PB SOBRADO

PB	SOLÂNEA
PB	SOUSA
PB	TAVARES
PB	UIRAÚNA
PB	UMBUZEIRO
PE	ABREU E LIMA
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA
PE	AGRESTINA
PE	ALAGOINHA
PE	ALTINHO
PE	ARARIPINA
PE	ARCOVERDE
PE	BONITO
PE	CABROBÓ
PE	CAETÉS
PE	CAMARAGIBE
PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PE	CAMUTANGA
PE	CARNAÍBA
PE	CARUARU
PE	CASINHAS
PE	CEDRO
PE	IGARASSU
PE	IPOJUCA
PE	IPUBI
PE	ITAQUITINGA
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES
PE	LAGOA GRANDE
PE	PARANATAMA
PE	PAULISTA
PE	PESQUEIRA
PE	PETROLÂNDIA
PE	PETROLINA
PE	RECIFE
PE	SALGUEIRO
PE	SALOÁ
PE	SANHARÓ
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA
PE	SANTA TEREZINHA
PE	SÃO BENTO DO UNA
PE	SÃO CAITANO
PE	SERRA TALHADA
PE	SOLIDÃO
PE	TAMANDARÉ
PE	TAQUARITINGA DO NORTE
PI	ACAUÃ
PI	ÁGUA BRANCA
PI	AROAZES
PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
PI	BARRA D'ALCÂNTARA
PI	BARRAS
PI	BELA VISTA DO PIAUÍ
PI	BENEDITINOS
PI	BETÂNIA DO PIAUÍ
PI	BRASILEIRA
PI	BREJO DO PIAUÍ

PI BURITI DOS MONTES
 PI CABECEIRAS DO PIAUÍ
 PI CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
 PI CAMPO MAIOR
 PI CANAVIEIRA
 PI CASTELO DO PIAUÍ
 PI COCAL DE TELHA
 PI CRISTINO CASTRO
 PI DOMINGOS MOURÃO
 PI ESPERANTINA
 PI IPIRANGA DO PIAUÍ
 PI ITAUEIRA
 PI JARDIM DO MULATO
 PI MURICI DOS PORTELAS
 PI NAZÁRIA
 PI NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
 PI NOSSA SENHORA DOS
 PI REMÉDIOS
 PI NOVO SANTO ANTÔNIO
 PI OEIRAS
 PI PADRE MARCOS
 PI PARNAÍBA
 PI PICOS
 PI PIRACURUCA
 PI PIRIPIRI
 PI REGENERAÇÃO
 PI SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 PI SÃO JOÃO DA VARJOTA
 PI SÃO MIGUEL DO TAPUIO
 PI SIMPLÍCIO MENDES
 PI TANQUE DO PIAUÍ
 PI TERESINA
 PI URUÇUÍ
 PR ALTÔNIA
 PR AMPÉRE
 PR APUCARANA
 PR ASSAÍ
 PR BARBOSA FERRAZ
 PR BITURUNA
 PR BOA VISTA DA APARECIDA
 PR BOM SUCESSO
 PR BOM SUCESSO DO SUL
 PR CAMBÉ
 PR CAMBIRA
 PR CAMPO MOURÃO
 PR CÉU AZUL
 PR CIDADE GAÚCHA
 PR CORNÉLIO PROCÓPIO
 PR CORONEL VIVIDA
 PR CURITIBA
 PR FAZENDA RIO GRANDE
 PR FÊNIX
 PR FIGUEIRA
 PR FLOR DA SERRA DO SUL
 PR FOZ DO IGUAÇU
 PR FRANCISCO BELTRÃO
 PR GOIOERÊ
 PR GUARAPUAVA
 PR IBAITI

PR IBIPORÃ
PR ICARAÍMA
PR IPORÃ
PR IRETAMA
PR IVATÉ
PR JANDAIA DO SUL
PR JAPIRA
PR JAPURÁ
PR JURANDA
PR LAPA
PR LARANJEIRAS DO SUL
PR LONDRINA
PR MAMBORÊ
PR MARIA HELENA
PR MARINGÁ
PR MARIÓPOLIS
PR MARMELEIRO
PR MAUÁ DA SERRA
PR MUNHOZ DE MELO
PR NOVO ITACOLOMI
PR PARANACITY
PR PATO BRANCO
PR PINHAIS
PR PRANCHITA
PR RENASCENÇA
PR ROLÂNDIA
PR SALGADO FILHO
PR SANTA IZABEL DO OESTE
PR SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PR SÃO MANOEL DO PARANÁ
PR SÃO TOMÉ
PR SAPOPEMA
PR TERRA BOA
PR TERRA RICA
PR TIJUCAS DO SUL
PR TOLEDO
PR UBIRATÃ
PR UMUARAMA
PR UNIÃO DA VITÓRIA
RJ BELFORD ROXO
RJ CACHOEIRAS DE MACACU
RJ CASIMIRO DE ABREU
RJ ITATIAIA
RJ MACAÉ
RJ MARICÁ
RJ MENDES
RJ NITERÓI
RJ RIO DE JANEIRO
RJ SÃO GONÇALO
RJ SÃO JOSÉ DE UBÁ
RJ SAQUAREMA
RJ SILVA JARDIM
RJ TERESÓPOLIS
RJ VASSOURAS
RN AÇU
RN ALEXANDRIA
RN ALTO DO RODRIGUES
RN ARÊS

RN	CAIÇARA DO NORTE
RN	CAICÓ
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS
RN	CORONEL JOÃO PESSOA
RN	DOUTOR SEVERIANO
RN	ESPÍRITO SANTO
RN	FERNANDO PEDROZA
RN	FRUTUOSO GOMES
RN	GOIANINHA
RN	JOÃO CÂMARA
RN	JOÃO DIAS
RN	JUCURUTU
RN	LAJES
RN	LUÍS GOMES
RN	MACAÍBA
RN	MAJOR SALES
RN	NATAL
RN	NÍSIA FLORESTA
RN	PARANÁ
RN	PARNAMIRIM
RN	PAU DOS FERROS
RN	PENDÊNCIAS
RN	PUREZA
RN	RODOLFO FERNANDES
RN	SANTA CRUZ
RN	SÃO FERNANDO
RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU
RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
RN	SÃO RAFAEL
RN	SÃO TOMÉ
RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA
RN	SERRA CAIADA
RN	SERRINHA DOS PINTOS
RN	TABOLEIRO GRANDE
RN	TIBAU
RN	TIBAU DO SUL
RN	TOUROS
RN	TRIUNFO POTIGUAR
RN	VIÇOSA
RO	CACOAL
RO	JI-PARANÁ
RO	PORTO VELHO
RO	PRESIDENTE MÉDICI
RR	BOA VISTA
RR	CARACARAÍ
RS	ALEGRETE
RS	ARARICÁ
RS	BENTO GONÇALVES
RS	BOA VISTA DO BURICÁ
RS	BOSSOROCA
RS	BROCHIER
RS	CAIBATÉ
RS	CAMPO BOM
RS	CANDELÁRIA
RS	CANOAS
RS	CAXIAS DO SUL
RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

RS	ERVAL GRANDE
RS	ESTEIO
RS	FAZENDA VILANOVA
RS	MARATÁ
RS	MARAU
RS	MATO LEITÃO
RS	MATO QUEIMADO
RS	NOVA CANDELÁRIA
RS	NOVA PETRÓPOLIS
RS	OSÓRIO
RS	PANAMBI
RS	PASSO DO SOBRADO
RS	PINHEIRO MACHADO
RS	PORTO ALEGRE
RS	RIO GRANDE
RS	RIOZINHO
RS	SANTA CRUZ DO SUL
RS	SANTA MARIA
RS	SÃO BORJA
RS	SÃO JOÃO DA URTIGA
RS	SÃO SEPÉ
RS	TORRES
RS	TRÊS PASSOS
RS	VENÂNCIO AIRES
SC	ARROIO TRINTA
SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS
SC	BOM JESUS
SC	BOMBINHAS
SC	BRUNÓPOLIS
SC	BRUSQUE
SC	CHAPECÓ
SC	CORDILHEIRA ALTA
SC	CORONEL MARTINS
SC	FLOR DO SERTÃO
SC	FLORIANÓPOLIS
SC	FRAIBURGO
SC	GARUVA
SC	GASPAR
SC	GRÃO PARÁ
SC	GRAVATAL
SC	GUABIRUBA
SC	GUARAMIRIM
SC	IBIRAMA
SC	INDAIAL
SC	IPUMIRIM
SC	IRANI
SC	ITAIÓPOLIS
SC	ITAJAÍ
SC	JARAGUÁ DO SUL
SC	JOAÇABA
SC	JOINVILLE
SC	LAGES
SC	LAJEADO GRANDE
SC	MAFRA
SC	MARAVILHA
SC	MONTE CARLO
SC	NAVEGANTES
SC	PALHOÇA

SC	PALMA SOLA
SC	PAPANDUVA
SC	POMERODE
SC	PORTO UNIÃO
SC	RIO NEGRINHO
SC	SALETE
SC	SALTO VELOSO
SC	SANGÃO
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL
SC	SÃO JOSÉ
SC	SAUDADES
SC	TAIÓ
SC	TIMBÓ
SC	TUBARÃO
SC	TUNÁPOLIS
SC	URUSSANGA
SC	VARGEM
SE	ARACAJU
SE	CAPELA
SE	CEDRO DE SÃO JOÃO
SE	ITABAIANA
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SE	PEDRA MOLE
SE	PROPRIÁ
SE	SALGADO
SE	SIMÃO DIAS
SE	TELHA
SE	TOMAR DO GERU
SP	AMÉRICO BRASILIENSE
SP	AMPARO
SP	ARAÇATUBA
SP	AURIFLAMA
SP	BARRETOS
SP	BILAC
SP	BIRIGUI
SP	BRAÚNA
SP	CAÇAPAVA
SP	CAFELÂNDIA
SP	CATANDUVA
SP	CERQUILHO
SP	CORDEIRÓPOLIS
SP	COROADOS
SP	DESCALVADO
SP	DIADEMA
SP	FARTURA
SP	FERNÃO
SP	GUAÍRA
SP	GUAPIAÇU
SP	GUARAÇÁI
SP	GUARUJÁ
SP	GUARULHOS
SP	INDAIATUBA
SP	IPUÃ
SP	JACAREÍ
SP	JALES
SP	JUQUIÁ
SP	LIMEIRA
SP	MACAUBAL

SP MAUÁ
SP MONÇÕES
SP MOTUCA
SP OSCAR BRESSANE
SP OUROESTE
SP PALMEIRA D'OESTE
SP PARIQUERA-AÇU
SP PERUÍBE
SP PIRAJU
SP PRAIA GRANDE
SP REGISTRO
SP RIBEIRÃO PRETO
SP RINCÃO
SP RIO CLARO
SP RUBIÁCEA
SP SANTO ANDRÉ
SP SÃO BERNARDO DO CAMPO
SP SÃO CAETANO DO SUL
SP SÃO CARLOS
SP SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SP SÃO MIGUEL ARCANJO
SP SÃO PAULO
SP SUMARÉ
SP TAQUARAL
SP TUPÃ
SP TUPI PAULISTA
SP VALPARAÍSO
SP VOTUPORANGA
TO ARAGUAÍNA
TO ARAGUANÃ
TO CENTENÁRIO
TO COLINAS DO TOCANTINS
TO COMBINADO
TO CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
TO DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
TO GOIATINS
TO ITAPORÃ DO TOCANTINS
TO JAÚ DO TOCANTINS
TO LAGOA DA CONFUSÃO
TO MIRACEMA DO TOCANTINS
TO NOVO ALEGRE
TO PALMAS
TO PALMEIRÓPOLIS
TO PEIXE
TO SANTA MARIA DO TOCANTINS
TO SANTA RITA DO TOCANTINS
TO SANTA TEREZINHA DO
TOCANTINS
